

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7806/92 N.º 918 de 16/10/92
de 15 de outubro de 1992

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.540.828.566,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.540.828.566,00 (hum bilhão, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.2092	Viagens e Estadias	
07.20-3111	Pessoal Civil	1.100.000,00
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.128.566,00
07.20-0877021.1062	Educação Ambiental	
07.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	12.500.000,00
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E	
	SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.4040	Serviços de Plantas Populares	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	157.000.000,00
08.20-1376449.3033	Convênio Sabesp	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-3132	Outros Serviços e Encargos	57.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	

cont. do decreto nº 7806/92 - fls. 02.

09.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
09.24-4110	Obras e Instalações	800.000.000,00

	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4035	Programa de Apoio a Família	
11.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	9.600.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
14.20-3120	Material de Consumo	220.000.000,00
14.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	20.000.000,00
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
07.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
07.20-0377021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
07.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	2.228.566,00
07.20-0377455.1057	Plano de Mineração	
07.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

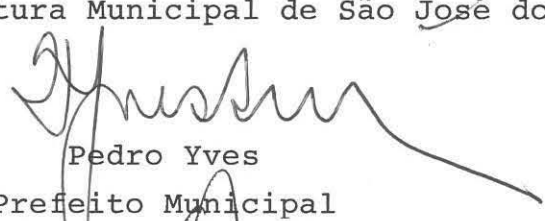
	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	34.000.000,00
08.20-1058021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
08.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	15.000.000,00
08.20-1058021.2039	Cursos e Especializações	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
08.20-1058323.4047	Regulamentação de Chácaras	
	e Loteamentos	
08.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	32.000.000,00
08.20-1060328.3021	Urbanização e Iluminação de Praças	
08.20-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00

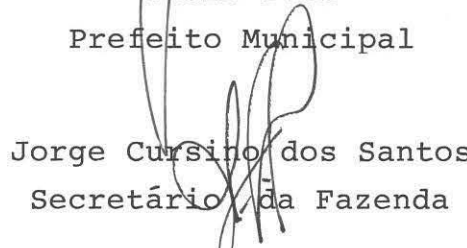
cont. do decreto nº 7806/92 - fls. 03.

08.20-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
08.20-4110	Obras e Instalações	200.000.000,00
08.20-1692575.1010	Corredores de Transporte	
08.20-4110	Obras e Instalações	22.000.000,00
08.20-1581486.1004	Recuperação da Rua Lira, Leito e Margens do Ribeirão Senhorinha	
08.20-4110	Obras e Instalações	39.000.000,00
08.30	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	
08.30-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
08.30-3120	Material de Consumo	57.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841185.1041	Construção de Creches/Pré-Escolas	
09.24-4110	Obras e Instalações	500.000.000,00
09.24-0841190.2040	Conservação de Escolas	
09.24-4110	Obras e Instalações	300.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.4011	Albergue Rural	
11.20-3132	Outros Serviços e Encargos	9.600.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00

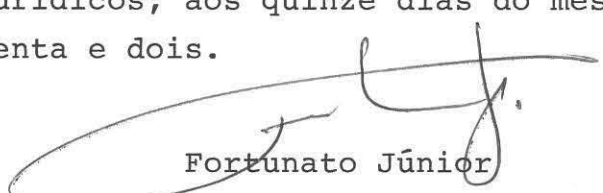
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de outubro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos